



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2010
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2010
DISPENSA Nº 075/2010



PUB OK
DIG NAU

VIA JURÍDICO
14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2010 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO À AVENIDA BRASIL, Nº 15/A, MARANGUAPE I, PAULISTA/PE, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, PARA FUNCIONAMENTO DA EXTENSÃO ESCOLAR MUNICIPAL CASSIA CAROLINE DA ESCOLA BASE MUNICIPAL DR. CARLOS ALBERTO DA SILVA ALVES QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, O SR. MÁRIO JOSÉ GOUVEIA, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da Secretaria de Educação, com sede à Rua Floriano Peixoto S/N, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, Secretário de Educação, nomeado através da **Portaria nº 012/2017**, Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, brasileiro, casado, pós-graduado em gestão pública, portador da Cédula de Identidade nº 4.978.268 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.468.354-40, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro, o Sr. **Mário José Gouveia**, pessoa física, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.596.209 CRC/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 632.930.724-53, residente e domiciliado à Rua Afrânio, nº 20, Casa 01, Janga, Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, celebram o presente **Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato 084/2010, de locação de imóvel, situado à Avenida Brasil, nº 15/A, Maranguape I, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Educação do Município do Paulista, para funcionamento da Extensão Escolar Municipal Cassia Caroline da Escola Base Municipal Dr. Carlos Alberto da Silva Alves**, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA SEGUNDA – CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1.293/2020**, da Secretaria de Educação do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Repactuação ao Contrato nº 084/2010**, referente à locação de imóvel, situado à Avenida Brasil, nº 15/A, Maranguape I, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Educação do Município do Paulista, para funcionamento da Extensão Escolar Municipal Cassia Caroline da escola Base Municipal Dr. Carlos Alberto da Silva Alves, para incidir uma redução de **15% (quinze por cento)** sobre o pagamento referente aos meses de abril, maio e junho, de 2020, cujo valor mensal passará de **R\$ 2.798,55 (dois mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**, para **R\$ 2.378,77 (dois mil trezentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos)**, pelo período de três meses totalizando o valor reduzido de **R\$ 1.259,34 (um mil duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro reais)**, retornando o valor anteriormente firmado a partir de julho, tendo como fundamento suas cláusulas segunda, terceira e Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – Justifica-se o presente termo em razão dos impactos da pandemia do **COVID-19 (coronavírus)**, sobre a arrecadação municipal, trata-se de medida temporária, relativas às restrições de abertura do comércio em geral devido a referida Pandemia, nesse sentido, serão reduzidos os valores dos aluguéis para os meses de abril, maio e junho, retornando o valor anteriormente firmado a partir do mês de julho, onde se espera a retomada da normalidade das atividades em todos os setores.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos, o **Ofício nº 1.293/2020**, que solicita a elaboração do presente **Termo Aditivo de Repactuação**, para incidir uma redução de **15% (quinze por cento)** sobre o pagamento referente aos meses de **abril, maio, junho e julho de 2020**, acompanhado de sua respectiva justificativa, referente ao imóvel locado, localizado na Avenida Brasil, nº 15/A, Maranguape I, Paulista/PE, devidamente emitido pelo Secretário de Educação do Município do Paulista, o Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.




SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

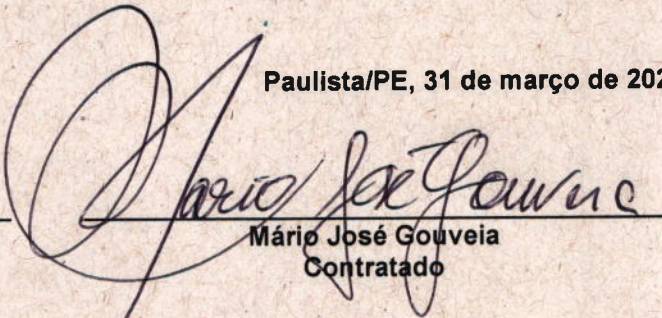
CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 084/2010**, de 20 de maio de 2010, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 31 de março de 2020.

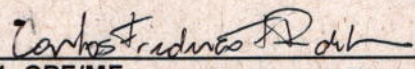


José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior
Secretário de Educação
Contratante

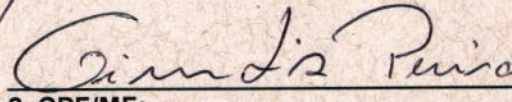


Mário José Gouveia
Contratado

Testemunhas:



1. CPF/MF: 907514.854 20



2. CPF/MF: 10227384458



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 084/2010

14º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 084/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 149/2010

MODALIDADE: DISPENSA Nº 075/2010

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, da Lei 8.666/1993.

CONTRATADA: MÁRIO JOSÉ GOUVEIA.

CPF/MF: 632.930.724-53

OBJETO: Termo Aditivo de Repactuação ao Contrato nº 084/2010, referente à locação de imóvel, situado à Avenida Brasil, nº 15/A, Maranguape I, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Educação do Município do Paulista, para funcionamento da Extensão Escolar Municipal Cassia Caroline da escola Base Municipal Dr. Carlos Alberto da Silva Alves, para incidir uma redução de 15% (quinze por cento) sobre o pagamento referente aos meses de abril, maio e junho, de 2020, cujo valor mensal passará de **RS 2.798,55 (dois mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), para **RS 2.378,77 (dois mil trezentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos)**, pelo período de três meses totalizando o valor reduzido de **RS 1.259,34 (um mil duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro reais)**, retornando o valor anteriormente firmado a partir de julho, tendo como fundamento suas cláusulas segunda, terceira e Art. 65, da Lei nº 8.666/93.**

Parágrafo Único – Justifica-se o presente termo em razão dos impactos da pandemia do **COVID-19 (coronavírus)**, sobre a arrecadação municipal, trata-se de medida temporária, relativas às restrições de abertura do comércio em geral devido a referida Pandemia, nesse sentido, serão reduzidos os valores dos aluguéis para os meses de abril, maio e junho, retornando o valor anteriormente firmado a partir do mês de julho, onde se espera a retomada da normalidade das atividades em todos os setores.

Paulista/PE, 31 de março de 2020.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Educação

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.E.P.M.P: 15 / 06 / 2020. D.O.U: ____ / ____ / ____ . D.O.E.PE (CEPE): ____ / ____ / ____ .

